Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

GABINETE VEREADOR
NIVALDO BOGO

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL
INDICAÇÃO Nº 469 /2017.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve indica, aparado pelos artigos 206 e seguintes do Regimento interno, o envio de Expediente ao *Executivo Municipal,* Solicitando que seja feito à "pintura de faixa elevada de pedestres", na Rua Conde Deu, bairro Alpino.

JUSTIFICATIVA

É por meio da sinalização que o trânsito se orienta, adverte, informa, regula e se propõe a adequada circulação de veículos e pessoas nas vias públicas. Visando à segurança e fluidez dos usuários. Essa ação traz uma série de vantagens, pois ajuda no dia a dia dos cidadãos, garante mais segurança, uma melhor orientação viária e, esteticamente, deixa a cidade mais agradável. Somadas às campanhas de educação de trânsito, corroboram com a redução de infrações de trânsito e acidentes.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2017

NIVALDO BOGO
Vereador PMDB

Câmara Municipal de São Bento do Sul
12/07/2017 15:32:00:140
469/17 Simone

Rua Vigando Kock, 69, Centro - São Bento do Sul - CEP 89280-367
Fone (47) 3633-4446 | e-mail: secretaria@cmsbs.sc.gov.br